



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Leandro de Souza (Betinho Souza) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de implantar o programa Farmácia Móvel nos Bairros, com atendimento itinerante durante a semana e, principalmente, aos sábados e domingos, em locais estratégicos do município de Embu das Artes.

Senhor Presidente

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pela rede pública de saúde, especialmente para os moradores que enfrentam dificuldades de deslocamento até as farmácias municipais, seja pela distância, pela falta de transporte ou por limitações financeiras.

CONSIDERANDO que a implantação de uma Farmácia Móvel permitiria que uma unidade itinerante percorresse diferentes bairros do município, levando atendimento farmacêutico e a dispensação de medicamentos previstos nos protocolos da rede pública, conforme disponibilidade de estoque, prescrição médica e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que ressalta-se a importância de ampliar o atendimento aos finais de semana, especialmente aos sábados e domingos, período em que muitos trabalhadores encontram dificuldades para buscar seus medicamentos durante o horário comercial.

A proposta busca proporcionar mais comodidade, acessibilidade e dignidade aos munícipes, contribuindo para a continuidade dos tratamentos médicos e para a promoção da saúde pública.

Gabinete do Vereador Betinho Tel: 114785-1562 (ramais 215/282)

11 95592-0724/1195592-0752



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 19 de outubro de 2026.

Betinho Souza - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

